



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

***Aprova as Contas do Senhor Prefeito  
Municipal de Serafina Corrêa, referente ao  
Exercício de 2015.***

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor Ademir Antonio Presotto, referente ao Exercício de 2015, em conformidade com o Parecer nº 19.260, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de julho de 2018.

**Ver. Sérgio Antônio Massolini**  
Presidente

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 18/07/2018.

**Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin**  
1ª Secretária